

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
UNIDADE: 12ª REGIÃO  
Data de início da vigência: 21/07/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

| Denominação/Nível    | Integral  | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|-----------|--------------------------|
| Cargos em Comissão   |           |                          |
| CJ-04                | 14.607,74 | 9.495,03                 |
| CJ-03                | 12.940,02 | 8.411,01                 |
| CJ-02                | 11.382,88 | 7.398,87                 |
| CJ-01                | 9.216,74  | 5.990,88                 |
| Funções de Confiança |           |                          |
| FC-06                | -         | 3.072,36                 |
| FC-05                | -         | 2.232,38                 |
| FC-04                | -         | 1.939,89                 |
| FC-03                | -         | 1.379,07                 |
| FC-02                | -         | 1.181,05                 |
| FC-01                | -         | 1.019,17                 |

Observações: a) Legislação de referência: Leis nº 11.416/2006 e 13.317/2016